



EDITAL Nº 01/2017

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Universidade Federal do Paraná torna públicas as normas a seguir, que regem o processo de classificação e seleção de candidatos a bolsa de estudo válido somente para implementação da bolsa do resultado da Chamada Pública 16/2016: Programa de Parceria Universitária Fundação Araucária / Technische Hochschule Ingolstadt.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1 - A classificação dos candidatos será realizada mediante Processo Seletivo, que consiste de uma única etapa classificatória.

Art. 2 - O Processo Seletivo destina-se a candidatos que estão regularmente matriculados no PPGEE e que ingressaram no programa de dupla diplomação, nível mestrado, com a Technische Hochschule Ingolstadt (THI), Alemanha para o ano de 2017.

2. INSCRIÇÕES

Art. 3 - As inscrições e entrega de documentos serão efetuadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, no período de 06 a 08 de março de 2017.

§ 1º - Os documentos necessários para a inscrição são:

- a) Comprovante de aceitação no programa de mestrado de International Automotive Engineering da Technische Hochschule Ingolstadt (THI), Alemanha, para o ano de 2017.
- b) Histórico escolar no PPGEE.
- c) Curriculum Lattes documentado.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 Etapa Única – Análise da documentação apresentada.

Art. 4 - A avaliação dos documentos será realizada por banca examinadora, designada pelo Coordenador do PPGEE.

Art. 5 - Somente serão considerados, para fins de pontuação, os itens devidamente comprovados com cópia dos documentos.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

4. RESULTADOS

Art. 6 - Não se concederá segunda chamada devido às características do Processo Seletivo.

Art. 7 - Caberá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, homologar os resultados do Processo Seletivo e divulgar a lista dos selecionados.

Art. 8 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFPR.

Art. 9 - Este Edital entrará em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 06 de março de 2017.

Prof. Dr. Gustavo Henrique da Costa Oliveria
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Universidade Federal do Paraná
Setor de Tecnologia